

À Comissão Executiva da Especialização
Para apreciação e parecer

Constantino 05/05/15
Bastonaário



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS

ORDEM DOS ENGENHEIROS
CDN
316 2015
N.º de entrada 802

REQUERIMENTO PARA OUTORGA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Dancado PGI/sigma
Genino

Exmo. Senhor Bastonaário da
ORDEM DOS ENGENHEIROS
Av. António Augusto de Aguiar, N.º 3-D
1069-030 LISBOA

Nome ANA LUISA BORDALO DAIA COELHO

Residente em RUA ASSIS FERREIRA Nº 19, 4450-052 MATOSINHOS

Telm. 93 326 89 33 Telef.(serviço) — Fax: —

Email ANALUISACOELHO@GMAIL.COM Data de nascimento 23/08/80, diplomado
em Engenharia CIVIL por FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

com a Classificação final de 13 valores, no ano de 2005, membro efetivo da Ordem dos
Engenheiros n.º 44368, com o nível de qualificação profissional, vem requerer que lhe seja
outorgado o título de Engenheiro Especialista em ENGENHARIA DE ESTRUTURAS.

Para o efeito junta a seguinte documentação:

- a) Currículo vitae segundo o modelo europeu ou formato similar, com suficiente detalhe nas componentes escolar e profissional;
- b) Elementos para apreciação da candidatura constituídos por:
 - i) resumo de atividade profissional demonstrativa de pelo menos dez anos de exercício na área da especialização e relevante para salientar o mérito profissional, tanto pelos trabalhos realizados de natureza profissional técnica e/ou científica, como pelas responsabilidades assumidas;
 - ii) documentação de trabalhos profissionais, técnicos e/ou científicos efetuados ou orientados pelo candidato, que relevem para a atribuição do título.
- c) Outros elementos que considere com interesse para a atribuição do título.

Lisboa, 2 de Junho de 2015

Ana Luísa Bordalo Daia Coelho
(assinatura)

NOTA: Após despacho pretendo:

Reaver trabalhos Não reaver trabalhos:

Mod. Esp2009



ORDEM
DOS
ENGENHEIROS

EXMA. SENHORA
Eng.ª ANA LUISA MAIA COELHO
RUA ASSIS ESPERANÇA, 19
4450-052 MATOSINHOS

Nº 195/SC Lisboa, 1 de novembro de 2015
Pº 5.1.3

Assunto: Candidatura à outorga do Título de Especialista em Engenharia de Estruturas.

Exma. Senhora
Eng. Ana Luisa Coelho

Relativamente à candidatura em epígrafe, a Comissão Executiva da Especialização procedeu à apreciação dos elementos curriculares disponíveis e emitiu parecer desfavorável.

Na apreciação do processo, foi reconhecido o seu percurso profissional, quanto aos conhecimentos na área da Especialização.

Foi considerado no entanto, que esse percurso se revela insuficiente para a atribuição do Título de Especialista.

Transcrevo os Critérios de Avaliação, a Conclusão e o teor da Decisão Final da avaliação realizada pela Comissão Executiva da Especialização:

Avaliação Genérica da Candidatura

“A candidata licenciou-se em 2003 na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), na opção de Estruturas, tendo igualmente na FEUP realizado em curso de Especialização em Estruturas, em 2009.

Iniciou a sua atividade profissional num estágio no gabinete de projetos GOP – Gabinete de organização e Projetos (de outubro 2003 a outubro 2005), seguido de outro estágio, entre fevereiro e novembro de 2006, na empresa Profabril Pal Asiaconsult, em Macau. Entre janeiro 2007 e abril 2008 esteve ao serviço do Laboratório de Engenharia Civil em Macau, onde exerceu funções de Engenharia Civil, no Departamento de Estruturas e Edifícios. Teve como função a revisão e atualização do Regulamento da Ação do Vento e Ação do Sismo de Macau. Desde julho 2008 colabora em Armando Rito Engenharia, S.A.

CONTRIBUINTE NR. 500839166



Quer em GOP, quer em Armando Rito, colaborou, participando como co-autora, em bastantes projetos (11 em GOP e 19 em Armando Rito), sejam edifícios sejam pontes.

O seu curriculum é obviamente valorizado pela colaboração em Armando Rito desde 2008, sendo essencialmente desta fase os trabalhos que apresenta: Nova Ponte sobre a Foz do Rio Dão, Ponte sobre o Rio Uima II, Reabilitação e Reforço Estruturas dos cais 3 & 4 do Porto de Maputo, Centro Logístico e Sede Unicargas em Panguila (Angola), assim como as revisões dos Capítulos III (ação do vento) e IV (ação sísmica) do Regulamento de Segurança e ações em estruturas de Edifícios e Pontes de Macau. Terá tido colaboração ativa nestes projetos, mas sem assumir funções de coordenação.

Como formação complementar, esta resume-se à presença em Seminários e Congressos, tendo efetuado ações de formação de curta duração em assuntos diversos, como CAD, gás, obras marítimas e fundações indiretas.

Em rigor, verifica-se que a candidata apenas tem uma experiência profissional efetiva de 8 anos (a partir de janeiro de 2007), uma vez que as funções anteriores foram de estagiária. Deste modo, a candidatura poderia não ser aceite, procedendo-se, no entanto, à sua avaliação.

Avaliação específica, de acordo com os critérios definidos

A avaliação específica foi efetuada com base nos Critérios de Avaliação constantes no Ponto 5 dos Procedimentos para a Atribuição do Título de Engenheiro Especialista em Engenharia de Estruturas datados de 17 de novembro de 2010.

	<i>Critério</i>	<i>Justificação</i>	<i>Nota atribuída</i>
1	<i>Duração da experiência profissional</i>	<i>12 anos depois da licenciatura</i>	3/10
2.1	<i>Relevância da Atividade – Volume</i>	<i>A Candidata apresenta um currículo com um razoável volume de atividade ao longo do seu percurso profissional.</i>	4/10
2.2	<i>Relevância da Atividade – Natureza/Qualidade da atividade</i>	<i>A atividade desenvolvida pela Candidata é baseada, desde 2008, em pontes. De um modo geral os trabalhos apresentam uma complexidade média.</i>	16/20
2	<i>Total Critério 2 – relevância da Atividade</i>		20/30
3	<i>Qualidade dos trabalhos apresentados</i>	<i>Os trabalhos apresentados apresentam complexidade elevada. A pormenorização e detalhe são exaustivos. Atribuir-se-lhe, por isso, uma classificação de Muito Boa.</i>	16/20
4.1	<i>Valor dos conhecimentos técnicos e científicos e de capacidade de direção e gestão de meios evidenciados pelos</i>	<i>A Candidata revela ter conhecimentos técnicos e científicos da área da Engenharia de Estruturas em todos os trabalhos que apresentou.</i>	



	<i>trabalhos entregues</i>		15/20
4.2	<i>Valor dos conhecimentos técnicos e científicos e de capacidade de direção e gestão de meios evidenciados pela atividade de coordenação na área da engenharia de estruturas</i>	<i>Ao longo do percurso profissional, a Candidata não aparenta ter vindo a desempenhar funções de coordenação de equipas de projeto de estruturas</i>	3/10
4	<i>Total Critério 4 – Valor dos conhecimentos técnicos e científicos e de capacidade de direção e gestão de meios</i>		18/30
5	<i>Esforço de formação complementar</i>	<i>Para além da Licenciatura, a Candidata apenas realizou um curso de especialização. A formação complementar que apresenta resume-se a cursos de formação de curta duração e na presença em seminários e congressos</i>	3/10
	Total		60/100

Parecer da Comissão Executiva

Em função da classificação obtida, inferior ao mínimo definido de 65 pontos, o parecer da Comissão Executiva, reunida em Plenário no dia 03 de novembro de 2015, é desfavorável à outorga do título de Especialista em Estruturas da Ordem dos Engenheiros ao Candidato. É contudo opinião desta Comissão que a candidata, a manter o percurso até aqui percorrido, estará em condições de ter outorgado o título de Especialista dentro de alguns anos.

Lisboa, novembro de 2015 “.

Informo, finalmente, que, nos termos estabelecidos no número 9 do artigo 9º do Regulamento das Especializações, pode recorrer para o Conselho Diretivo Nacional no prazo de 30 dias, dirigindo recurso fundamentado ao Senhor Bastonário da Ordem dos Engenheiros.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Loureiro
Vice-Presidente Nacional

De acordo com o processo apresentado, com a apreciação do CV da candidata a Especialista e do parecer da CE da Especialização, o Conselho Nacional do Colégio de Eng. Civil concorda com o parecer da

Ordem dos Engenheiros **DEFANONÁVEL**, da
Comissão Executiva da Especialização de Estruturas ^{ouarga do}
Avaliação de Candidatura ^{título de Especialista em Estruturas}

Identificação do Candidato:

Eng.ª Ana Luísa Bordalo Maia

Coelho

Membro Sénior nº 44368

ISNAVIS
verificar

Avaliação Genérica da Candidatura

A Candidata licenciou-se em 2003 na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), na opção de Estruturas, tendo igualmente na FEUP realizado um curso de Especialização em Estruturas, em 2009.

Iniciou a sua actividade profissional num estágio no gabinete de projectos GOP – Gabinete de Organização e Projectos (de Outubro 2003 a Outubro 2005), seguido de outro estágio, entre Fevereiro e Novembro de 2006, na empresa Profabril Pal Asiaconsult, em Macau. Entre Janeiro 2007 e Abril 2008 esteve ao serviço do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, onde exerceu as funções de Engenheira Civil, no Departamento de Estruturas e Edifícios. Teve como função a revisão e actualização do Regulamento da Acção do Vento e Acção do Sismo de Macau. Desde Julho 2008 colabora em Armando Rito Engenharia, S.A.

Quer em GOP, quer em Armando Rito, colaborou, participando como co-autora, em bastantes projectos (11 em GOP e 19 em Armando Rito), sejam edifícios sejam pontes.

O seu *curriculum* é obviamente valorizado pela colaboração em Armando Rito desde 2008, sendo essencialmente desta fase os trabalhos que apresenta: Nova Ponte sobre a Foz do Rio Dão, Ponte sobre o Rio Uima II, Reabilitação e Reforço Estruturas dos cais 3 & 4 do Porto de Maputo, Centro Logístico e Sede Unicargas em Panguila (Angola), assim como as revisões dos Capítulos III (acção do vento) e IV (acção sísmica) do Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes de Macau. Terá tido colaboração activa nestes projectos, mas sem assumir funções de coordenação.

Como formação complementar, esta resume-se à presença em Seminários e Congressos, tendo efectuado acções de formação de curta duração em assuntos diversos, como CAD, gás, obras marítimas e fundações indirectas.

Em rigor, verifica-se que a candidata apenas tem uma experiência profissional efectiva de 8 anos (a partir de Janeiro de 2007), uma vez que as funções anteriores foram de estagiária. Deste modo, a candidatura poderia não ser aceite, procedendo-se, no entanto, à sua avaliação.

Avaliação específica, de acordo com os critérios definidos

A avaliação específica foi efectuada com base nos Critérios de Avaliação constantes no Ponto 5 dos Procedimentos para a Atribuição do Título de Engenheiro Especialista em Engenharia de Estruturas datados de 17 de Novembro de 2010.

	Critério	Justificação	Pontuação
1	Duração da experiência profissional	12 anos depois da licenciatura	3/10
2.1	Relevância da Actividade – Volume	A Candidata apresenta um currículo com um razoável volume de actividade ao longo do seu percurso profissional.	4/10
2.2	Relevância da Actividade – Natureza/Qualidade da actividade	A actividade desenvolvida pela Candidata é baseada, desde 2008, em pontes. De um modo geral os trabalhos apresentam uma complexidade média.	16/20
2	Total Critério 2 – Relevância da Actividade		20/30
3	Qualidade dos trabalhos apresentados	Os trabalhos apresentados apresentam complexidade elevada. A pormenorização e detalhe são exaustivos. Atribui-se-lhe, por isso, uma classificação de Muito Boa .	16/20
4.1	Valor dos conhecimentos técnicos e científicos e de capacidade de direcção e gestão de meios evidenciados pelos trabalhos entregues	A Candidata revela ter conhecimentos técnicos e científicos da área da Engenharia de Estruturas em todos os trabalhos que apresentou.	15/20
4.2	Valor dos conhecimentos técnicos e científicos e de capacidade de direcção e gestão de meios evidenciados pela actividade de coordenação na área da engenharia de estruturas	Ao longo do percurso profissional, a candidata não aparenta ter vindo a desempenhar funções de coordenação de equipas de projecto de estruturas	3/10
4	Total Critério 4 - Valor dos conhecimentos técnicos e científicos e de capacidade de direcção e gestão de meios		18/30
5	Esforço de formação complementar	Para além da Licenciatura, a Candidata apenas realizou um curso de especialização. A formação complementar que apresenta resume-se a cursos de formação de curta duração e na presença em seminários e congressos	3/10
	Total		60/100

Parecer da Comissão Executiva

Em função da classificação obtida, inferior ao mínimo definido de 65 pontos, o parecer da Comissão Executiva, reunida em Plenário no dia 03 de Novembro de 2015, é desfavorável à outorga do título de Especialista em Estruturas da Ordem dos Engenheiros ao Candidato. É contudo opinião desta Comissão que a candidata, a manter o percurso até aqui percorrido, estará em condições de ter outorgado o título de Especialista dentro de alguns anos.

Lisboa, Novembro de 2015

O Coordenador


 José Camara